

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II – DA LEI Nº. 14.133/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, ATÉ QUE SEJA PREPARADA UMA LICITAÇÃO, PARA QUE A MESMA POSSA AUXILIAR O PODER EXECUTIVO, QUANTO A: ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, OBJETIVANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E DE BANCADA; ELABORAÇÃO E INSERÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO PORTAL DOS CONVÊNIOS PLATAFORMA TRANSFEREGOV, SIMEC (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO), FNS E SISMOB(MINISTÉRIO DA SAÚDE), SIGA (FUNASA) E SGTV/ SIGSDH (ASSITÊNCIA SOCIAL), BEM COMO A CONFECÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, CARTAS-CONSULTA E DEMAIS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À SOLICITAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL; ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DOS ÓRGÃOS FEDERAL, NO QUE SE REFERE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E A RESOLUTIVIDADE DE PENDÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021)
Vigência:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto nº 11.317, de 2022)

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

A motivação da presente contratação de empresa especializada em assessoria em Gestão Pública, se deve ao fato de que o município não possui equipe multidisciplinar para a realização de projetos para a captação de recursos federais e estaduais; considera-se também a necessidade de acelerar a gestão dos processos de trabalho do Município para uma melhor gestão e eficiência operacional, e ainda para que o projeto termine dentro do horizonte estabelecido no Planejamento em paralelo ao trabalho conduzido por sua equipe interna; além disso existe uma grande demanda de convênios celebrados entre o município e órgãos do governo federal e estadual; e por fim considerando que, caso o município não tome providências no sentido de enviar propostas e projetos para os órgãos federais e estaduais, dentro dos prazos e em concordância com as exigências, poderá causar perdas irreparáveis à população, vez que não serão beneficiadas com tais recursos.

CONTRATADOS:

SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.503.766/0001-69, com sede a Rua 5 Nº 470, SALA 02, CENTRO, GOIANIRA – GO, CEP: 74130-010, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Nº ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	9708	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, ATÉ QUE SEJA PREPARADA UMA LICITAÇÃO, PARA QUE A MESMA POSSA AUXILIAR O PODER EXECUTIVO, QUANTO A: ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, OBJETIVANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E DE BANCADA; ELABORAÇÃO E INSERÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO PORTAL DOS CONVÊNIOS PLATAFORMA TRANSFEREGOV, SIMEC (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO), FNS E SISMOB(MINISTÉRIO DA SAÚDE), SIGA (FUNASA) E SGTV/ SIGSDH (ASSITÊNCIA SOCIAL), BEM COMO A CONFECÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, CARTAS-CONSULTA E DEMAIS INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À SOLICITAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL; ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DOS ÓRGÃOS FEDERAL, NO QUE SE REFERE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E A RESOLUTIVIDADE DE PENDÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SE	2,00	R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 42.000,00			



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: Os fornecedores/prestadores acima foram escolhidos porque são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço, a proposta foi encaminhada para a Administração tempestivamente, dentro do prazo de 3 dias úteis de apresentação de propostas adicionais, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os preços praticados são de mercado estando o valor adequado ao mapa de cotação emitido previamente pelo Departamento de Compras, bem como considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos.

São Simão-GO, 27 de dezembro de 2023.

Bruno Henrique de Andrade Mororó
Superintendente de Compras